PORTARIA Nº 082, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento na Resolução n° 04/2019, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a contratação por tempo determinado da Sra. **MARIA DOS REIS PEREIRA MENDES**, para o exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e na mencionada Resolução;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa devidamente justificada, nos termos do art. 7º da Resolução n° 04/2019, que autoriza a concessão de gratificação de até 50% sobre o valor da remuneração do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação de **50% (cinquenta por cento)** sobre a remuneração mensal da servidora **MARIA DOS REIS PEREIRA MENDES**, contratada temporariamente para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, durante o período de vigência do respectivo Contrato Administrativo por Tempo Determinado.

Art. 2º A concessão da gratificação de desempenho tem como objetivo o reconhecimento dos serviços prestados e a valorização do desempenho funcional, sendo condicionada ao efetivo exercício das atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º A gratificação estabelecida nesta Portaria será paga junto à remuneração mensal da servidora contemplada, observando-se os limites orçamentários e financeiros da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2025**.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 02 de outubro de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior
Presidente da Câmara Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5d7be5-03102025075622**